



CÂMARA MUNICIPAL DE CORDISBURGO

Av. Padre João, 407, Térreo, Centro – CEP: 35780-000
Telefone: (31) 3715-1000 E-mail: camara@cordisburgo.cam.mg.gov.br

OFÍCIO Nº. 119/2024

Cordisburgo, 30 de outubro de 2024.

Excelentíssimo Senhor,

Conforme Reunião Legislativa realizada no dia 29 p.p., encaminho a V. Exa., o Projeto de Lei aprovado por esta Casa, para que nos termos do art. 53 da Lei Orgânica, cumpra os ritos legais:

- **Projeto de Lei Complementar nº 04/2024** – Dispõe sobre a Autorização da Criação de Gratificação Temporária aos Servidores que Integrarem Comissões para o Exercício de Encargos na Administração Municipal e dá outras providências.

Atenciosamente,

Ney Geraldo de Freitas
Presidente

Exmo. Sr.
José Maurício Gomes
Prefeito Municipal

NESTA